



EDITAL Nº 02/2017
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS LINHAS DE PESQUISA DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA).

O Núcleo de Apoio Integrado a Pesquisa (NAIPE), comunica aos professores interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos de pesquisa para as áreas de Ciências da saúde, educação e ciências sociais e humanas aplicadas.

I - INSCRIÇÕES

- a) **Data:** 12 a 26 de maio de 2017
- b) **Local:** Secretaria do Naipe – contato: (75) 34258096/naipe@adventista.edu.br.

II – LINHAS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão situar-se em uma das linhas propostas:

a) Grupos Populacionais Vulneráveis

Descrição: Esta linha intenciona analisar as condições sociodemográficas e de saúde, bem como as políticas públicas voltadas aos grupos populacionais vulneráveis. Neste sentido, busca identificar problemas de saúde, estudar as doenças e agravos mais prevalentes nos grupos populacionais vulneráveis, identificando as necessidades da realizada local.

b) Processos clínicos: prevenção, promoção e intervenção

Descrição: Esta linha tem a proposta de construir conhecimento a partir da fisiopatologia e sua conexão com os processos clínicos, podendo vir a analisar aspectos que envolvam fatores de risco, proteção, mecanismos de intervenção e encaminhamentos possíveis. Reúne ainda estudos com propostas experimentais, avaliativos e de tratamentos que visem a reestruturação de práticas relacionadas às patologias comuns e/ou novas como: doenças infecciosas, cardiovasculares, renais, diabetes, cirurgia, trauma e afecções odontológicas, gineco-obstétrica, entre outras.

c) Formação de professores, desenvolvimento profissional e inovações pedagógicas

Descrição: Esta linha tem a proposta de investigar os processos de formação de professores e gestores do trabalho pedagógico, bem como o desenvolvimento profissional destes e finalmente, as possibilidades de potencialização do ensino por meio de inovações pedagógicas. Considerando as intersecções presentes entre os cursos ofertados na Faculdade Adventista da Bahia (FADBA) e as discussões concebidas no território do Recôncavo Baiano, bem como em âmbito nacional, torna-se apriorístico investigar os processos de formação inicial e continuada de professores. Acrescenta-se a este apontamento o reconhecimento quanto à necessidade de investimentos pessoais e institucionais voltados para o desenvolvimento profissional, que estabelece íntima relação com os processos formativos. Reconhecendo os desafios para a elevação dos serviços prestados nas mais diversas áreas e a vocação institucional, esta linha foca na pesquisa e desenvolvimento de inovações pedagógicas para a potencialização da formação integral dos ingressos inseridos nos cursos ofertados na FADBA.



d) Empreendedorismo e desenvolvimento territorial

Descrição: Esta linha tem a proposta de discutir o conhecimento, características e técnicas da gestão e do empreendedorismo, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento sustentável territorial, e a divulgação dos avanços do campo de conhecimento da gestão empreendedora sustentável. Contempla estudos relacionados à responsabilidade socio-ambiental, empreendedorismo, economia criativa e colaborativa, economia periféricas e planejamento urbano, métodos de apoio à tomada de decisões, finanças empresariais, balanço socio-ambiental e prestação de serviços à comunidade, contabilidade em micro e pequenas empresas.

e) Gestão e Inovação

Descrição: Esta linha tem a proposta de discutir o conhecimento, características e técnicas da gestão e da inovação, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento de novas tecnologias, sejam elas, empresariais, sociais ou tecnológicas contribuindo para o desenvolvimento do território e desenvolvendo novas perspectivas de pesquisa na área de inovação em gestão e tecnologia. Contempla estudos relacionados a inovações de gestão em área funcionais, inovações tecnológicas e inovações sociais.

III- CRITÉRIOS E SUBMISSÃO DO PROJETO

A seleção dos projetos de pesquisa irá considerar os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR
a) Produção científica do professor responsável pelo projeto	Será considerado um mínimo de 2 publicações para pontuação, a partir de 2015.	1,0 ponto
b) Alinhamento com as linhas de pesquisa da instituição	Será considerada a adequação do projeto à linha de pesquisa de acordo com a descrição da mesma.	1,0 ponto
c) Parcerias com outras instituições	Será considerada a especificação da(s) instituição (ões) parceiras do projeto de pesquisa, assim como a forma como ocorrerá esta parceria.	1,0 ponto
d) Possibilidade de Vínculo com a extensão	Será considerada a possibilidade real de utilização dos resultados desta pesquisa em trabalhos de extensão ou da utilização de dados coletados em projetos de extensão para a pesquisa.	1,0 ponto
e) Possibilidade de financiamento de órgãos de fomento	Deve-se apresentar editais ou outros documentos específicos de órgãos de fomento que são passíveis de financiar pesquisas desta natureza e/ou explicitar o potencial deste projeto para captação de recursos.	0,5 ponto
f) Estruturação do projeto conforme formulário do NAIPE (ANEXO)	O projeto deverá conter contextualização, objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma. Ainda deve especificar a periodicidade das reuniões.	5,5 pontos

1. Os critérios possuem caráter classificatório, considerando que será desclassificado: a) o projeto que não alcançar 2,0 pontos no item f; e b) o projeto que não obtiver no mínimo 6 pontos.



2. O projeto deverá conter a carga horária necessária para a sua realização, sendo esta dividida entre os professores envolvidos no mesmo. A carga horária de cada professor implicado no processo deverá ser especificada variando entre 2h a 10h, atribuição que será submetida à análise da banca examinadora, conforme objetivos da proposta.
3. Serão disponibilizadas para este edital, uma carga horária de 18h para realização de pesquisa, a serem distribuídas conforme item 2.
4. O resultado será divulgado em três categorias:
 - *Propostas aprovadas*, que atenderam aos critérios apresentados neste edital e cujos pesquisadores receberão carga horária para realização do projeto;
 - *Propostas classificadas*, que atenderam aos critérios deste edital, mas cujos pesquisadores não receberão carga horária para realização do projeto por limite de oferecimento de carga horária da FADBA;
 - *Propostas desclassificadas*, por não atenderem aos critérios deste edital.
5. A proposta do projeto de pesquisa deverá seguir o modelo de formulário disponível na página do Naipe. <http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/naipe-pe/linhas-de-pesquisa-naipe>
6. O número de alunos necessários para a realização da pesquisa deve ser proposto, considerando que os mesmos irão concorrer a edital próprio de seleção por projeto de pesquisa a ser lançado em data posterior.
7. O orçamento dos recursos necessários para a realização do projeto deve ser apresentado e corresponder à área de pesquisa do docente junto à FADBA, sendo relativos a:
 - 7.1 realização e/ou participação em atividades acadêmicas de pesquisa (reuniões em grupos de pesquisa; participação em congressos para divulgar pesquisas; cursos de métodos em pesquisa, etc.);
 - 7.2 aquisição de material informativo/formativo (Livros, periódicos e equivalentes);
 - 7.3 compra de equipamentos patrimoniáveis e/ou materiais de consumo para suporte e realização de pesquisas;
 - 7.4 auxílio à participação em eventos para alunos e demais professores vinculados às linhas de pesquisa e que estejam em atividade regular.



IV - COMPROMISSOS DO PROFESSOR:

- a) Cumprir a atribuição da carga horária destinada ao projeto;
- b) Apresentar relatórios parcial e final junto a coordenação do NAIPE nas datas previstas por esta;
- c) Apresentar os resultados das pesquisas nos eventos científicos promovidos pela FADBA;
- d) Fazer referência à sua condição de pesquisador da FADBA nas publicações e trabalhos apresentados;
- e) No final deste ano, apresentar como resultado da pesquisa, 3 resumos em anais de congresso ou um artigo submetido ou aprovado em Revista Científica.
- e) Assinar termo de compromisso.

V – RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 05 de junho de 2017 no mural da sala dos professores e na página do NAIPE.

VI – PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência será de 1 ano.

VII – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

- a) O prazo máximo para pedido de reconsideração é de 72 (setenta e duas horas), a contar da divulgação do resultado final da Seleção pelo NAIPE;
- b) A reconsideração só poderá ser realizada por projetos que não foram aprovados;
- c) O pedido de reconsideração deverá ser feito por escrito e fundamentado, sendo entregue ao Comitê Científico do NAIPE para julgamento, seguindo o formulário em anexo. Havendo possibilidade de se refazer os critérios que não foram pontuados de forma satisfatória nas propostas apresentadas ou justificar os itens que foram apresentados. Enviar o pedido para naipe@adventista.edu.br até a data limite estabelecida no cronograma deste edital.

VIII – CRONOGRAMA

Item	Atividade	Data
01	Publicação do edital	12 de maio de 2017
02	Período de inscrições	12 a 26 de maio de 2017
03	Resultados	5 de junho de 2017
04	Pedido de Reconsideração	Até 08 de junho de 2017
05	Assinatura do termo de compromisso	09 de junho de 2017

IX – PÁGINA DO NAIPE

<http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/naipe-pe/linhas-de-pesquisa-naipe>



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA
Coordenação de Pesquisa
Núcleo de Apoio Integrado a Pesquisa – NAIPE



X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico do NAIPE.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira (BA), 12 de maio de 2017.


Dr. Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico


Dr(a). Wilma Raquel B. Ribeiro
Coordenadora do NAIPE